

A produção de sentidos sobre o trabalho doméstico plataformizado: uma análise interseccional a partir do caso da Parafuzo¹

Fabiana de Oliveira BENEDITO²

Graciela NATANSOHN³

Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar a produção de sentidos sobre o trabalho doméstico plataformizado, levando em consideração a multiplicidade de opressões que operam nas relações sociais, cujas marcas estão impressas na atividade. O *corpus* da análise, de caráter discursivo, foram seis vídeos do canal do Youtube da Parafuzo, a principal plataforma do setor no Brasil. Nossos resultados preliminares sugerem que os sentidos mobilizados pela empresa mantêm uma relação paradoxal com características históricas da ocupação, visto que a Parafuzo busca confrontar discursivamente sua desvalorização, enquanto reforça a informalidade e a desproteção das trabalhadoras.

PALAVRAS-CHAVE: interseccionalidade; plataformização do trabalho; trabalho doméstico remunerado; trabalho por plataformas.

INTRODUÇÃO

Uma disputa de sentidos sobre a plataformização do trabalho está em curso no Brasil e no mundo. Enquanto as plataformas digitais proprietárias se propagam como boas alternativas para geração de renda, com flexibilidade e autonomia, há batalhas políticas, intelectuais, jurídicas e discursivas para tentar evidenciar que essas organizações empresariais obliteram a subordinação do trabalho.

Neste cenário, há algumas plataformas – como a dos setores de entregas e de transporte individual de pessoas – que têm recebido mais atenção do que um amplo (e heterogêneo) contingente de outras atividades que também experiencia processos de plataformização (Moreno, 2022a). É o caso dos trabalhos de cuidado (Cardoso; Pereira,

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação e Trabalho, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Universidade Federal da Bahia (PósCom/UFBA), onde investiga o trabalho doméstico em plataformas digitais, sob orientação da Profa. Dra. Graciela Natansohn, e integra o Grupo de pesquisa em Gênero, Tecnologias Digitais e Cultura (Gig@). E-mail: fabianabndt@gmail.com

³ Professora no PósCom/UFBA e na Faculdade de Comunicação da mesma universidade. É coordenadora do Grupo de pesquisa em Gênero, Tecnologias Digitais e Cultura (Gig@). E-mail: graciela71@gmail.com

2023), que compreendem cuidados diretos e indiretos. A diferença entre eles, que estão interconectados, é explicada por Moreno (2022b):

Se pensamos nas necessidades cotidianas de uma criança pequena, trocar fraldas, dar banho, dar comida e afeto são cuidados diretos. Os cuidados indiretos – ou as pré-condições de cuidado – são atividades como preparar o alimento, lavar a roupa ou limpar o chão onde a criança irá brincar (p. 3).

De acordo com um estudo da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o cuidado reúne o maior número de profissionais em plataformas mundialmente (ILO, 2021). Sendo assim, vê-se que a invisibilidade do setor nas discussões sobre a plataformização é inversamente proporcional à sua relevância econômica. Invisibilidade que é justamente uma das características históricas dos trabalhos de cuidado, sejam eles pagos ou não.

No caso do trabalho de cuidado indireto, doravante trabalho doméstico remunerado, essa característica se soma a outras marcas da precariedade, como a desproteção, a informalidade e a desvalorização (DIEESE, 2020). No Brasil, trata-se de atributos que não estão desconectados do perfil de quem o exerce majoritariamente: é um trabalho precário porque é feito principalmente por mulheres pobres e negras, e é feito por essas mulheres justamente por ser precário.

Diante disso, nos propusemos a analisar, a partir de uma abordagem discursiva (Maingueneau, 2013), a produção de sentidos sobre o trabalho doméstico plataformizado. Nosso *corpus* foi composto por seis vídeos selecionados no canal do Youtube da Parafuzo, a principal plataforma de trabalho doméstico remunerado no Brasil (Fairwork, 2022). Quisemos sobretudo entender em que medida esses sentidos estabelecem relações com traços históricos da atividade. Em nossa análise, nos valem de uma lente interseccional (Collins; Bilge, 2021), visto que o exercício do trabalho doméstico remunerado é marcado pela multiplicidade de opressões que operam nas relações sociais, conforme mencionado anteriormente, mas não sem antes submeter esse conceito a um exame crítico.

Além desta introdução, este resumo expandido apresenta quatro outras seções. Na primeira, abordamos a questão da disputa de sentidos sobre a plataformização do trabalho. Na segunda, apresentamos brevemente um debate sobre o conceito de interseccionalidade, difundido massivamente, mas apropriado por perspectivas liberais que desdenham de suas origens críticas. O terceiro tópico apresenta a Parafuzo, além de

elencar e descrever os materiais analisados. Por fim, na quarta seção, discutimos nossos resultados preliminares.

1. SENTIDOS EM DISPUTA SOBRE A PLATAFORMIZAÇÃO DO TRABALHO

Em seus Termos e Condições de Uso, documento no qual a Parafuzo expõe sua natureza jurídica e suas regras de funcionamento, a plataforma se apresenta como uma empresa de *tecnologia* e ressalta que “não contrata nem possui em seu quadro ativo de funcionários quaisquer profissionais relacionados a serviços de limpeza, passadoria e montagem de móveis, em nenhum momento ou hipótese” (Parafuzo, [s.d.], online). Com isso, ela se soma a outras plataformas digitais de trabalho que afirmam apenas facilitar a relação entre profissionais e clientes, sem responsabilidades trabalhistas.

Frete à utilização de um vocabulário que integra uma investida anti-direitos – que é a um só tempo jurídica, política e discursiva –, uma série de investigações vêm demonstrando que as práticas (sociodiscursivas) das plataformas digitais buscam obscurecer a relação de subordinação que mantém com trabalhadoras e trabalhadores (Abílio, 2019; Kalil, 2019; Filgueiras; Antunes, 2020).

Na arena discursiva, o esforço de negação do vínculo trabalhista passa por descaracterizar o trabalho, que por vezes é chamado de empreendedorismo. No mesmo sentido, profissionais são denominados “contratados independentes” (Fernandes, 2020, p. 106), colaboradores, autônomos, entre outros termos que compõem o léxico neoliberal. A circulação desses sentidos (Grohmann, 2020), presentes nas estratégias de comunicação das empresas-plataformas, participa do processo de precarização do trabalho que tem na plataformização um importante expoente.

2. INTERSECCIONALIDADE: CAMPO DE TENSÕES POLÍTICAS

A interseccionalidade é um conceito que, para algumas autoras como Ochy Curiel (Teixeira; Da Silva; Figueiredo; 2017), teria limites para um projeto de superação das opressões, pois além de ter sido apropriado por organismos estatais e interestatais internacionais, funciona como álibi para a fragmentação que reivindica a diferença, sem questionar suas origens. Parece ter virado um instrumento do multiculturalismo liberal, que evita encarar os problemas estruturais do capitalismo contemporâneo.

Sendo assim, encobrem-se os obstáculos epistemológicos que estabelecem as hierarquias de opressão constitutivas do projeto do capitalismo neoliberal, o que já foi denunciado pelas feministas negras, como Curiel, décadas atrás (Collins; Bilge, 2021). Na nossa análise, é inevitável abordar o trabalho doméstico como uma trama a mais do tecido patriarcal, que se constitui mutuamente com as relações de raça e classe, entre outras. Por isso julgamos o conceito de interseccionalidade pertinente, apesar de suas limitações. Pensar as relações sociais de maneira articulada confronta posições dos feminismos liberais, cujos olhos estão voltados apenas para questões de gênero.

3. PARAFUZO: BREVE APRESENTAÇÃO DA PLATAFORMA E DOS MATERIAIS ANALISADOS

A Parafuzo está no mercado desde 2014. Em seu *site* oficial, diz estar disponível em mais de 240 cidades brasileiras e afirma já ter realizado mais de um milhão de serviços em sua primeira década de existência. Os trabalhos intermediados por ela são a limpeza (expressa, padrão, pesada, pré-mudança, pós-obra e comercial), a passadoria de roupas e a montagem de móveis.

Para contratar um serviço pela plataforma, bastam poucos passos. Com o endereço do imóvel, o número de cômodos e a escolha do tipo de limpeza, é possível tanto obter um orçamento do valor da faxina quanto contratá-la. Não existe custo pelo uso da Parafuzo para as pessoas contratantes, que só pagam efetivamente pelo serviço realizado. Para as trabalhadoras, a história é diferente. Elas precisam pagar uma taxa de R\$ 88,50 para começar a usar a plataforma e manter em dias uma mensalidade de R\$ 28. Esses são os valores pagos apenas para utilizar a Parafuzo, visto que uma comissão é descontada de cada um dos serviços realizados por elas. O montante desse desconto, sobre o qual não há transparência, pode chegar a 30% do que foi pago por quem contratou o serviço.

Apesar da autonomia enunciada pela empresa, não são as profissionais que atribuem valor aos seus serviços. É a empresa que, de maneira automatizada, determina o preço da limpeza e o tempo de sua realização. O gerenciamento algorítmico do trabalho se estende para outras dimensões das atividades, como as avaliações dos serviços realizados e punições/sanções às trabalhadoras que violam regras da plataforma.

Informações sobre os custos que as trabalhadoras têm para aderir à Parafuzo não estampam nem a *homepage* de seu *site* oficial, tampouco são tema das mensagens

circuladas em seus canais de comunicação. Neles, o que ganha relevo são as supostas vantagens de utilizar a Parafuzo. É a partir de sentidos que remetem a esses supostos benefícios que a Parafuzo constrói imaginários sociotécnicos sobre o trabalho doméstico plataformizado.

Para analisar tais sentidos, elegemos seis dos 29 vídeos que estão disponíveis na aba “vídeos” do canal da Parafuzo no Youtube, cujos títulos elencamos a seguir: [1](#)) Orgulho de ser Diarista - Tamires Menezes (Parafuzo, 2024); [2](#)) Daniela Domingos - #OrgulhoDeSerDiarista (Parafuzo, 2023a); [3](#)) Joyce Bispo - #OrgulhoDeSerDiarista (2023b); [4](#)) De App aberto - Como funciona a Parafuzo para os profissionais (2022); [5](#)) Histórias da Parafuzo - com a diarista Aline (2016a); e [6](#)) Histórias da Parafuzo - com a diarista Rita (2016b). Neles, empreendemos uma análise de caráter discursivo (Maingueneau, 2013), a fim de ver os sentidos que a empresa quer emplacar – a partir de suas mensagens comunicacionais – e suas relações com traços históricos do trabalho doméstico remunerado no Brasil.

4. RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE

No primeiro vídeo da amostra selecionada, o discurso da profissional não nos deixa ver se ela segue realizando faxinas pela Parafuzo, visto que ela conta que conseguiu abrir um salão de beleza na laje da casa da mãe. O enunciado remete à questão da desvalorização da ocupação, uma de suas marcas históricas, quando a trabalhadora diz: “Nunca tive vergonha de falar do que eu trabalho, que às vezes as pessoas falam ‘ai, é nova’, mas assim, a Parafuzo trouxe muitas coisas para mim. Eu mudei toda a minha casa” (Parafuzo, 2024).

No mesmo vídeo, ela menciona a possibilidade de contratar os serviços da Parafuzo, visto que pode precisar de ajuda para manter a limpeza do salão e da própria casa. Afirmção que transmite a ideia de que, com a renda obtida na plataforma, é possível conquistar sonhos e assim inverter papéis/posições na sociedade. No Brasil, a capacidade de pagar para que outras pessoas realizem o trabalho doméstico de determinada família, qual seja sua configuração, é uma marca de nossas desigualdades, existentes mesmo no interior da classe trabalhadora (Pinheiro *et al.*, 2021). Contratar uma empregada doméstica ou diarista representa, em certa medida, um *status* que a profissional indica poder sustentar atualmente.

No segundo vídeo, a diarista também faz afirmações relacionadas à desvalorização da profissão. São enunciados que só podem ser interpretados satisfatoriamente a partir de uma lente interseccional. Trata-se de uma mulher jovem (29 anos), branca, que inicia o vídeo da seguinte maneira: “Muitas pessoas me falam: ‘ah, mas você é tão nova, bonita, vai estudar, você não tem cara de diarista’. Aí eu olho e falo: ‘qual a cara da diarista?’” (Parafuzo, 2023a).

Por mais que ela própria confronte a ideia de que existe uma “cara de diarista”, é impossível ignorar que esse estereótipo está associado ao histórico da ocupação no Brasil. Trata-se de uma atividade que, além de generificada, é historicamente racializada no país, marcada pelo nosso passado colonial e escravocrata, e pelo nosso presente colonialista. Essas são características que, conforme dissemos anteriormente, não podem ser dissociadas do perfil de quem executa majoritariamente o trabalho doméstico remunerado.

Nos vídeos 3 (Parafuzo, 2023b) e 5 (Parafuzo, 2016a) da amostra, as profissionais relatam situações nas quais se revela a possibilidade de que seus filhos realizem o mesmo trabalho que elas no futuro. São enunciados que indicam uma valorização da atividade, que, de certa maneira, confronta o enaltecimento de uma mobilidade intergeracional da ocupação de filhas de empregadas domésticas. No Brasil essa mobilidade foi ocasionada por políticas de acesso à educação superior, entre outras, promovidas entre 2003 e 2014 (Silva, 2020). É também a história retratada no filme *Que Horas Ela Volta?* (2015), em que Jéssica, filha da empregada doméstica Val, consegue passar no vestibular e romper com a possibilidade de repetir a trajetória ocupacional da mãe.

No quinto vídeo do conjunto analisado, a trabalhadora diz:

Porque a profissão ser diarista, ser uma doméstica, é pelo fato de dar dinheiro? Sim, eu não vou falar para você que recebe mal. Recebe bem sim, se a pessoa souber administrar. Você vê passando na televisão que tem muita gente que tem carro, fez faculdade, sai da faculdade. Filho trabalha, estuda, viaja (Parafuzo, 2016a).

Novamente, um *status* que comumente não está associado às domésticas, sejam elas mensalistas ou diaristas, aparece no discurso da profissional. Um reforço positivo desse discurso aparece no sexto vídeo, quando a diarista narra: “Andava com as mãos cheias de calos, trabalhando por mês e agora ando bonita, bem elegante. Trabalho pouco, tenho dinheiro toda semana” (Parafuzo, 2016b).

Apenas um dos vídeos que selecionamos para análise não é protagonizado por trabalhadoras da limpeza. É a animação “De App aberto - Como funciona a Parafuzo para os profissionais”. Nele, novamente a questão da valorização, dessa vez financeira, do trabalho das diaristas entra em cena. A locução diz: “O profissional recebe por hora trabalhada, com valores que vão fazer a diferença na sua renda” (Parafuzo, 2022).

Os resultados preliminares da nossa análise nos deixam ver que essas estratégias de comunicação da Parafuzo estabelecem um diálogo direto com pelo menos uma característica histórica do trabalho doméstico remunerado, que é sua desvalorização. Discursivamente, há uma tentativa de confrontá-la. Contudo, nossa hipótese é de que ao passo que a desvalorização está sendo enfrentada, *ao menos discursivamente*, outras marcas da precariedade estão sendo reforçadas. A informalidade, por exemplo, é reafirmada quando o discurso do empreendedorismo entra em cena, como ocorre no primeiro vídeo da nossa amostra. Como os silêncios também falam, é possível que o mesmo se dê em relação à desproteção das atividades profissionais dessas trabalhadoras. Temos o objetivo de refinar a análise para confirmar ou refutar essa hipótese.

Acerca da interseccionalidade, pudemos ver que os sentidos mobilizados pela Parafuzo colocam em xeque a identidade de classe das trabalhadoras, que a empresa quer que possam ser vistas como empreendedoras, e o fazem também com a racialização da atividade, quando circula uma mensagem comunicacional que questiona “qual é a cara da diarista?” (Parafuzo, 2023a). Além disso, mesmo que sejam sobretudo mulheres as protagonistas dos vídeos, o que em certa medida reforça a generificação da ocupação, seus enunciados são de autovalorização, ou de “empoderamento”, no léxico liberal. A análise da disputa na qual esses sentidos se circunscrevem pressupõe, portanto, considerá-los articuladamente, mais em termos de desigualdades do que de diferenças.

REFERÊNCIAS

Abílio, Ludmila Costhek. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Revista Psicoperspectivas**, Valparaíso, v. 18, n. 3, p. 1-11, 2019.

Cardoso, Ana Claudia Moreira; Pereira, Maria Júlia Tavares. A plataformação do trabalho no Brasil e o subsector de cuidados: uma revisão de achados bibliográficos. **Coleção Documentos de Trabalho – Redes “Who cares? Rebuildingcare in a post pandemic world” e “Cuidados, direitos e desigualdades” – Centro Brasileiro de Análise e Planejamento Cebrap**, São Paulo, n. 1, p. 1-88, 2023. Disponível em: <https://cuidado.cebrap.org.br/2023/02/15/a-plataformizacao-do-trabalho-no-brasil-e-o-subsetor-dos-cuidados-uma-revisao-de-achados-bibliograficos/>.

Acesso em: 09 jun. 2024.

Collins, Patricia Hill; Bilge, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

DIEESE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Quem cuida das cuidadoras: trabalho doméstico remunerado em tempos de coronavírus. **Estudos e Pesquisas**, São Paulo, n. 96, 2020.

Fairwork. **Fairwork Brasil 2021: Por Trabalho Decente na Economia de Plataformas**. Porto Alegre: Fairwork, 2022.

Fernandes, Marianna. Entre apps e bots: o que está em jogo para as mulheres trabalhadoras na economia digital? In: Moreno, Renata (Org.). **Crítica feminista ao poder corporativo**. São Paulo: SOF Sempreviva Organização Feminista, 2020.

Filgueiras, Vitor; Antunes, Ricardo. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, 2020.

Grohmann, Rafael. O que é circulação na comunicação? Dimensões epistemológicas. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, v. 27, n. 1, p. 1-13, 2020.

ILO, International Labour Organization. **World Employment and Social Outlook 2021: The role of digital labour platforms in transforming the world of work**. Geneva: ILO, 2021.

Kalil, Renan Bernardi. **Capitalismo de plataforma e Direito do Trabalho: crowdwork e trabalho sob demanda por meio de aplicativos**. 2019. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

Mangueneau, Dominique. **Análise de textos de comunicação**. São Paulo: Cortez, 2013.

Moreno, Renata. Boletim alerta que domésticas não têm direitos nos apps. **Instituto Lula**, 1 jun. 2022a. Disponível em: <https://institutolula.org/front-d-domesticas-sobrevivem-sem-direitos-nos-apps>. Acesso em: 21 jun. 2024.

Moreno, Renata. Baixe aqui o boletim sobre políticas de cuidado. **Instituto Lula**, 07 abr. 2022b. Disponível em: <https://institutolula.org/pesquisadores-do-il-divulgam-boletins-sobre-fronteiras-digitais>. Acesso em: 21 jun. 2024.

Parafuzo. **Termos e Condições de Uso**. [s.l.], [s.d.]. Disponível em: <https://parafuzo.com/termos-de-uso/>. Acesso em: 5 jun. 2024.

Parafuzo. **Histórias da Parafuzo - com a diarista Aline**. Youtube, [s.l.], 2016a. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pV9v4xPDZEY>. Acesso em: 21 jun. 2024.

Parafuzo. **Histórias da Parafuzo - com a diarista Rita**. Youtube, [s.l.], 2016b. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=mLVnmkNwbGw&t=5s>. Acesso em: 21 jun. 2024.

Parafuzo. **De App aberto - Como funciona a Parafuzo para os profissionais**. Youtube, [s.l.], 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=CLSZu8eGk4w>. Acesso em: 21 jun. 2024.

Parafuzo. **Daniela Domingos - #OrgulhoDeSerDiarista**. Youtube, [s.l.], 2023a. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kwMyIMOiUSc>. Acesso em: 21 jun. 2024.

Parafuzo. **Joyce Bispo - #OrgulhoDeSerDiarista**. Youtube, [s.l.], 2023b. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=InKgkqirwIM>. Acesso em: 21 jun. 2024.

Parafuzo. **Orgulho de ser Diarista - Tamires Menezes**. Youtube, [s.l.], 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Vwfh6u-NRus>. Acesso em: 21 jun. 2024.

Pinheiro, Luana; Goes, Fernanda; Rezende, Marcela; Fontoura, Natália. Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD Contínua. In: Pinheiro, Luana; Tokarski, Carolina Pereira; Posthuma, Ane Caroline (Orgs.). **Entre relações de cuidado e vivências de vulnerabilidade: dilemas e desafios para o trabalho doméstico e de cuidados remunerado no Brasil**. Brasília: IPEA; OIT, 2021.

Silva, Priscila de Souza. **Mobilidade intergeracional de ocupação das filhas de trabalhadoras domésticas nas grandes regiões brasileiras, 2014**. 2020. Dissertação (Mestrado em Demografia) – Centro de Ciências Exatas e da Terra, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2020.

Teixeira, Analba Brazão; Da Silva, Ariana Mara; Figueiredo, Ângela. Um diálogo decolonial na colonial cidade de Cachoeira/BA: entrevista com Ochy Curiel. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, [S. l.], v. 3, n. 4, p. 106–120, 2017.